

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 588</b>	<b>FOLHA:</b> 01/02
<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 22/10/2012

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na Norma de Pessoal – NOR PES 304;
- a homologação do Concurso Público, publicada no D.O.U. DE 01 de junho de 2012, para o cargo TCP/Programação;
- o Memorando nº267/Coordenação de Gestão de Carreiras, de 22/10/2012.

**RESOLVE**

Contratar pelo período de experiência de 90 (noventa) dias, condicionada a efetivação no Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação – EBC ao resultado da Avaliação do período de experiência, os empregados relacionados abaixo:

Nome	Diretoria	UF
MICHEL TASSELLI	Diretoria Geral/Superintendência de Programação	SP

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor Presidente

Brasília, 22 de outubro de 2012.

